



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

---

**INDICAÇÃO Nº 015/2015**

**AUTORIA: VER. ELIZEU SOUSA PARGA**

**“INDICAM AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO O CAFÉ DA MANHÃ PARA OS ALUNOS ”.**

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de implantar na rede municipal de ensino o café da manhã para os alunos.

**JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de todos que a população de nosso Município enfrenta a falta de empregos, em conseqüência desta situação muitos de nossos alunos vão para escola sem tomar o café da manhã, de maneira, que este pleito é mais do que justo, dado a importância nutricional, já que a criança bem alimentada certamente irá melhorar o aprendizado.

**Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, 20 de abril de 2015.**

**ELIZEU SOUSA PARGA  
VEREADOR PDT**